

Cuiabá, MT 20 de Setembro 2017

### **COMUNICADO Nº 22/2017**

Senhores Pais,

Concluindo o terceiro bimestre, e já com olhos voltados para o ano de 2018. Satisfeitos com o retorno do trabalho desempenhado até aqui, nos valemos deste comunicado para avivarmos compromissos que ainda constam em nosso calendário, orientarmos e solicitarmos ajustes de algumas condutas necessárias ao andamento das atividades internas diárias .

#### **CALENDÁRIO EXTERNO**

##### **SETEMBRO**

- 22.09 Feira da Primavera.
- 22.09 Término do 3º Bimestre
- 25.09 Início do 4º Bimestre
- 30.09 Festa da Família/ início da Campanha de Natal

##### **OUTUBRO**

- 01.10 Festa da Família/ início da Campanha de Natal
- 06.10 Dia do brinquedo
- 07.10 Reunião de pais
- 12.10 Feriado\_ Nossa Senhora Aparecida
- 18.10 Aula de revisão para os alunos do 5º Ano



## NOVEMBRO

01.11	Início do período de matrícula (alunos da escola)
02.11	Feriado_ Finados
06.11	Término do empréstimo de livros da biblioteca
10.11	Dia do brinquedo
15.11	Feriado_ Proclamação da República
16.11	Fim do período de matrícula
17.11	Início do período de matrícula (alunos novos)
20.11	Feriado_ Consciência Negra
24.11	Noite de autógrafo
30.11	Simulado

## DEZEMBRO

01.12	Entrega da campanha de Natal
05.12	Ensaio geral para formatura
06.12	Último dia de aula/Reunião de pais/Término 4º Bimestre
07.12	Formatura
08.12	Feriado_ Nossa Senhora da Conceição

### SOLICITAMOS QUE:

- ✓ Informem com antecedência e de preferência por escrito quando pessoas que não sejam os seus pais, precisarem retirar os alunos da escola.
- ✓ Não enviem crianças usando jóias, adereços ou calçados inadequados, esses sempre apresentam riscos durante as atividades.
- ✓ Não permitam que as crianças tragam brinquedos fora do dia marcado para este.
- ✓ Estejam atentos ao horário de término do período diário. O número de crianças ficando além deste na escola, tem aumentado significativamente e nos criado alguns momentos de dificuldades, já que a quantidade de funcionários e o horário de entrada e saída dos mesmos são baseados na quantidade de crianças por período.

Portanto à partir do dia 01/10/17, as horas extras, serão computadas e cobradas. (O horário de funcionamento da escola é de 07h as 19h, e cada aluno tem acordado um período para permanecer nesta.)



- ✓ Comuniquem oficialmente a escola, quando liberarem seus filhos para não mais consumirem o lanche incluso em sua mensalidade, deixando claro a temporalidade ou a total cessação deste. Assim evitamos desperdícios ou a falta do lanche.

Estejam atentos à quantidade e ao que o aluno trará de lanche, pois muitos se excedem na quantidade e consequentemente refugam o jantar.

- ✓ Orientem seus filhos a não ofertarem seus lanches a nenhum colega, pois este pode ter alguma restrição alimentar e a escola se compromete com os pais dessas crianças em manter cardápio diferenciado, quando esses comprovam intolerância ou alergia mediante laudo médico.
- ✓ Os instrua também para que ao trazerem seus lanches, não instiguem seus colegas a fazerem o mesmo, tecendo comentários negativos sobre o lanche da escola.
- ✓ Expliquem a eles que ao trazerem lanche para a escola, farão esta refeição fora do espaço do refeitório, muitas vezes sem nenhuma companhia.
- ✓ Tenham sempre em mãos a cartilha da escola entregue no ato da matrícula e que tenham conhecimento do regimento interno da escola.

**OBSERVAÇÃO:** A Feira da Primavera este ano seria uma atividade restrita aos alunos, o que denominamos de "Atividade Interna", ou seja, atividade que faz parte do calendário interno da escola. Porém, diante do compromisso e envolvimento com que estamos percebendo que alunos e professores estão trabalhando para esta; optamos por tornar o evento uma "Atividade Externa", ou seja, uma atividade aberta a família! Assim sendo, neste dia (22.09), no período entre 8h e 11h e 13h e 16h, os que desejarem poderão visitar o espaço, no horário que melhor lhe convier.

### **IMPORTANTE:**

A escola nunca proibiu a entrada e permanência de pais e ou responsáveis por alunos em seu espaço e nem tem a intenção de fazê-lo, porém solicita aos que por algum motivo estiverem na escola que se restrinjam a espaços que não atrapalhem o trabalho dos funcionários e que:

- ✓ Evitem auxiliar funcionários no trato com as crianças.
- ✓ Não fotografem alunos da escola e muito menos postem fotos sem o conhecimento de seus pais.
- ✓ Não procurem os professores durante o período em que eles estiverem desenvolvendo trabalho com o seu grupo.
- ✓ Evitem o corredor do refeitório durante o horário das refeições, já que, neste período professores e auxiliares precisam conduzir seus grupos, às vezes coibir algumas ações que não só atrapalham as refeições das crianças, como tumultuam todo ambiente.



- ✓ Só adentrem ou permaneçam no refeitório em caso de extrema necessidade, a presença de pessoas alheias ao quadro de funcionários neste local tiram a liberdade de professores e monitores para as devidas orientações e correções.
- ✓ Respeitem os horários de aula, tanto de entrada como de saída, e diante da necessidade de retirada do aluno mais cedo de sala, evitem interfonar ou chegar à porta da sala para tal. Diante da necessidade de retirá-lo antes da hora, recomenda-se que informem por escrito via agenda o horário em que irá buscá-lo, para que o professor comande as atividades para esta saída sem causar qualquer transtorno ao grupo. Ao professor é orientado uma rotina mínima necessária de trabalho de sala, o atraso na chegada ou solicitação da saída antecipada alteram e muito esta rotina, gerando prejuízos para os demais e horas extras aos profissionais.

Agosto, setembro e outubro, são sem sombra de dúvidas os meses mais quentes em nossa cidade. É também uma época propícia a viroses, alergias e a catapora, assim sendo, solicitamos a todos que estejam atentos aos riscos que as crianças correm nesta época e que diante de qualquer quadro de doença infecto-contagiosa a escola seja informada imediatamente.

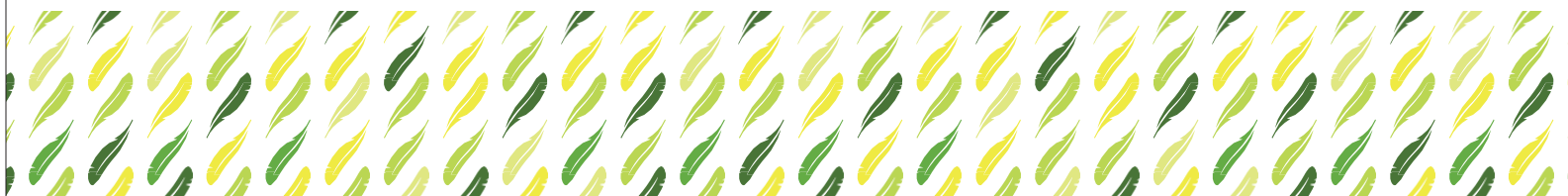
Esta semana, tivemos o primeiro caso de catapora do ano! O que significa que outros poderão surgir, porém neste caso pouco pode fazer, já que esta só é comprovada após o surgimento de bolhas e quando elas surgem, com certeza a transmissão já aconteceu e automaticamente a criança deixa de frequentar a escola, retornando após a recomendação médica para tal.

## **EXCLUSIVAMENTE PARA OS ALUNOS DO MATERNAL AO JARDIM II**

- ✓ Os alunos que fazem período de 06 ou mais horas, só são encaminhados para o último banho e a principal refeição do período após o término de suas aulas, a indicação para organizar o banho é pautada no horário em que finda o período contratado para esta criança e não o horário pedagógico ou seja se a criança sai às 18h ela toma banho antes do colega que sai às 19h. Portanto, quem necessitar retirar sua criança antes do término do período contratado; levará esta da maneira que a encontrar ou aguardará até que a rotina se estabeleça por completo.

### **CAMPANHA DE NATAL:**

No dia 30/09/17, daremos início à Campanha de Natal, este ano mais uma vez, cada aluno apadrinhará uma criança, presenteando-a com um **BRINQUEDO NOVO**.



Esperamos que esses informes tenham auxiliado ou dirimido algumas dúvidas e solicitamos por fim, que dúvidas, sugestões e críticas sejam sempre enviadas para escola pelos canais competentes e que essas sejam sempre voltadas para o crescimento, para o apoio e fortalecimento da parceria para com a escola que por algumas razões, vocês optaram para ser a escola de seu filho.

Atenciosamente,  
Equipe Diretiva.

